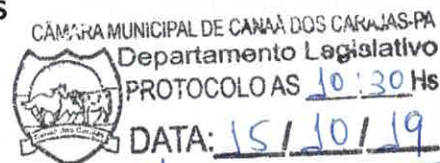




ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
VEREADOR
GESIEL GOMES RIBEIRO



INDICAÇÃO Nº 082/2019

Exmo. Sr. Presidente
Srs. Vereadores

Assinatura

INDICAÇÃO; indico após a devida Deliberação do Plenário, na forma regimental dessa Casa de LEIS, para que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

A continuidade de obras estruturantes e prestação de serviços triviais públicos no Bairro Estância Feliz.

Dentre esses estão:

A integração de ambas as partes do setor através de uma galeria de água no córrego que o separa, ligando assim as duas partes da rua do Mogno, pavimentação, asfaltamento, galerias pluviais e meio fios nos restantes das ruas que ainda estão sem esses serviços básicos, construção e correção no sistema de iluminação pública, como também a coleta regular do lixo em todo setor

JUSTIFICATIVA: É inadmissível que em um setor da dimensão e importância do Bairro Estância Feliz, ainda tenha problemas estruturais deste tipo, por se tratar de um setor no Centro com idade suficiente para estar estruturado, por recolhimento de tributos etc..

Quanto a prestação de serviços públicos cotidiano, todo cidadão tem o direito constitucionalmente de receber esses benefícios, e cabe ao poder público, na esfera legislativa e executiva prover meios através de leis e prestação de serviço beneficiar aos seus munícipes que sempre desempenha o seu papel com maestria, que é ser contribuinte vitalício de uma sociedade as vezes injusta para eles.

Ciente de que este projeto de Indicação será de grande valia para os habitantes do Bairro Estância Feliz, peço aos nobres pares desta casa, que me ajude na aprovação desta importante proposição.

Canaã dos Carajás, 14 de Outubro de 2019

GESIEL GOMES RIBEIRO
Vereador PHS